Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 767/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DAS TRILHAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a instalação de placas de identificação das trilhas que se encontram no território mateense, com o objetivo de fortalecer o turismo local, garantir melhor orientação aos visitantes e valorizar as belezas naturais de nossa cidade.

As trilhas representam importantes atrativos para passeios turísticos, práticas esportivas e de lazer, além de incentivarem a preservação ambiental e o contato com a natureza. A ausência de sinalização adequada dificulta a localização, reduz a atratividade e pode gerar riscos de desorientação aos frequentadores. Com a devida sinalização, será possível:

- Promover maior segurança e acessibilidade aos visitantes;
- Fortalecer o turismo ecológico e sustentável no município;
- Valorizar e divulgar os patrimônios naturais de São Mateus;
- Estimular o desenvolvimento econômico e social por meio do turismo.

Trilhas a serem contempladas:

1. Trilhas Guriri 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (Guriri lado Norte – APA Guriri);
2. Trilha do Sufoco (Morada do Ribeirão);
3. Trilha da Jiboia (Parque Washington);
4. Trilha do Urubu 1 e 2 (Bairro Aroeira);
5. Trilha da Jaqueira 1 e 2 (Bairro Aroeira);
6. Trilha do Cipó (Bairro Aroeira);
7. Trilhas do Limão 1, 2, 3, 4 e 5 (Córrego Grande);
8. Trilha da Cobra (BR 381 – KM 14);
9. Trilha da Cana (BR 381 – KM 10).

Portanto, a implantação de placas de identificação trará benefícios diretos à população e aos turistas, fortalecendo São Mateus como referência em turismo de natureza e preservação ambiental.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 767/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

WAP WAP
Vereador